

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E8CEA1F7

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2022

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022, datado de 11 de julho de 2022, constituído pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 e PROCESSO Nº 389/2022, sendo o Município de Riozinho (CONTRATANTE) e A empresa J.B. SCHMIDT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – FILIAL 01, inscrita no CNPJ sob o nº 89.470.678/0002-22, sito na Av. Guerino Pandolfo, nº 373, sala 01, bairro Centro, na cidade de Riozinho/RS, CEP: 95.695-000 (CONTRATADA) Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de tintas. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 117.900,00 (Cento e dezessete mil e novecentos reais). Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de assinatura.

Riozinho, 12 de julho de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:DA986567

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e legislação pertinente, que retifica a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº36/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (gasolina, diesel, etanol e arla 32) utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica) para atender à frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, veículos eventualmente locados ou cedidos a serviço desta Prefeitura, e equipamentos, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I Termo de referência do edital. *Foi incluída a cláusula 5.1.5. E no Item Classificação econômico financeira. A Sessão permanece marcada para o Dia 01.08.2022, às 9h.* Edital pelo site www.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoeinf, pelo fone 5532312844.

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:34791241

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMOS DE COLABORAÇÃO

Termo de colaboração nº 157/2022- Entre o Município de Rosário do Sul e o Grupo de Apoio ao Corpo de Bombeiros Militar de Rosário Do Sul. Objeto: Adquirir equipamentos para trabalho dos Bombeiros como: impressoras, aspirador de pó, bebedouro Máquina de lavar, pá de corte, Etc. Valor: R\$ 113.000,00

Termo de colaboração nº 160/2022- Entre o Município de Rosário do Sul e a Associação Das Mulheres Rosarienses Ana Terra.

Objeto: Manutenção das atividades da entidade, aquisição de prensa térmica, Kits camisetas, kits copos, Kit canecas, cobrir despesas com oficinas, gastos com combustível e pagar serviços de terceiros. Valor: R\$ 12.500,00

Termo de colaboração nº 161/2022- Entre o Município de Rosário do Sul e a Associação de Equoterapia de Rosário Do Sul.

Objeto: Manutenção das atividades da entidade, aquisição de vacinas, medicação, utensílios, materiais de selaria e escritório, ferreageamento e alimentação dos cavalos. Valor: R\$ 17.000,00

Termo de colaboração nº 168/2022- Entre o Município de Rosário do Sul e o Centro Espiritual Dr. Adolph Fritz

Objeto: Manutenção das atividades da entidade, com pagamento de aluguel da sede. Valor: R\$ 1.000,00

Termo de colaboração nº 191/2022- Entre o Município de Rosário do Sul e a Associação Centro Terapêutico

Desafio Jovem Esperança. Objeto: Manutenção das atividades da entidade, compra de materiais permanentes e de consumo, gás, cadeiras, chuveiros Luminárias, roupeiros, higiene, gêneros alimentícios, etc. Valor: R\$ 63.499,98

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:02DE92D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 686/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **13.07.2022 a 06.09.2022, 56** (cinquenta e seis) dias, ao Servidor **TARSO FELIX DA SILVA**, Matrícula **1052-9**, Motorista, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 11 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cláiton Oliveira da Silva
Código Identificador:53F5739B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 687/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **MARIA JANETE SOUSA DE OLIVEIRA**, Matrícula **2064-8**, Servente Doméstica, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de